



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 66.059

Página: 1 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **66.059**, CNM: **026120.2.0066059-59**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Rua Sebastião Arantes, Residencial Canaã nesta cidade; **PROPRIETÁRIOS**: **Danilo Cruvinel Martins**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, CI.5333810-SPTC/GO e CPF: 030.472.891-82, residente na Rua Nivaldo Ribeiro, nº 725, Jardim América, nesta cidade. "Hum terreno para construção, lote 32 Parte "A" da quadra 32, com a área total e desmembrada de 209,02 metros quadrados, sendo: 13,18 + 06,81 metros de frente, 17,26 metros de fundos, por 07,53 metros na lateral direita, e 12,50 metros na lateral esquerda, dividindo pela frente com a Rua Sebastião Arantes, fundos com a Parte B do lote 32, lateral direita com a Rua RC-06 e lateral esquerda com o lote 31, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R.02/M.63.940. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 20 de agosto de 2014. Selo eletrônico nº. 201408.06051305310839040002665. O Oficial:(a)Xavier

Av.01/M.66.059. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 18/08/2014, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 19/08/2014 e CND/INSS nº 216772014-88888534, arquivadas nesta cartório; para constar a edificação de: "Uma casa residencial, coberta de telhas eternit, forro laje, paredes de alvenaria, piso porcelanato, com 12 cômodos, sendo: 01 sala, 01 cozinha, 01 corredor, 03 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro social, 01 lavanderia, 01 despensa, 01 garagem, 01 área com churrasqueira, 01 lavabo, com instalações completas, quintal murado; perfazendo a área total construída de 131,70 metros quadrados". Sito à Rua Sebastião Arantes, Residencial Canaã, nesta cidade, no valor de R\$140.653,27. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 20/08/2014. Selo eletrônico nº. 201408.06051403071603051000403. O Oficial:(a)Xavier

R02/M.66.059. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças de 23/02/2015 de São Paulo/SP.; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Eduardo Moraes Silva**, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens posterior a lei 6.515/77 com **Angelita Batista de Oliveira Moraes**, brasileira, do lar, CI. 2166901 SSP/GO, CPF/MF.: 319.657.411-34 e CI. 2275412 SSP/GO, CPF/MF.: 591.099.121-34, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 11, nº 48, quadra 60, lote 17, Parque Bandeirante; por compra feita à Danilo Cruvinel Martins, já qualificado; pelo valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo: R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) com valor da entrada e R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) valor do financiamento. Demais condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 2992844/0. Apresentou: Certidão Municipal. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 05 de março de 2015. Selo eletrônico nº.201503.06051501311524345000027. O Oficial (a):

R03/M.66.059. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e

nº controle: **43434.44174.7D784.D5E4841**

Certidão - Pedido nº **106.503** - Selo Digital: 00782408213370934420605

| Página: 1 de 4

27/08/2024 12:02

Documento Certificado Digitalmente

GRACIELLE LINA

FERREIRA:00416094171



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 66.059

Página: 2 de 4

Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças de 23/02/2015 de São Paulo/SP.; firmado como devedores/fiduciantes: Eduardo Moraes Silva e s/m Angelita Batista de Oliveira Moraes, já qualificados; e como credor/fiduciário: Banco Bradesco S.A., instituição financeira, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, CNPJ: 60.746.948/0001-12, neste ato representado por Laysse de Paula Oliveira e Fabiola D. Nogueira Barbosa; Valor de avaliação: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); Valor do financiamento: R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais); Prazo reembolso: 320 meses; Valor da 1ª prestação na data da assinatura: R\$2.767,60 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); Taxa de juros nominal e efetiva: 8,83% a.a. 9,20% a.a.; Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$3.019,85 (três mil e dezenove reais e oitenta e cinco centavos); Data prevista para vencimento da 1ª prestação: 10/04/2015; Sistema de Amortização Constante - SAC; em garantia do cumprimento das obrigações os devedores **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta ao Banco Bradesco S.A., conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 05 de março de 2015. Selo eletrônico nº.201503.06051501311524343000016. O Oficial (a):

Av04/M.66.059 - Protocolo nº 328.863. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 689/16, de 16/06/2016, da Vara da Família, Suc. Inf. Juv. e 1. Cível da Comarca de Caçú/GO., extraído dos autos: 477, protocolo: 165974-44.2016.8.09.0021, de Revisional, tendo como Requerente: Eduardo Moraes Silva, e Requerido: Banco Bradesco S/A.; assinado pela MM. Juíza de Direito Dr^a. Ana Maria de Oliveira; para constar a presente demanda, no valor de R\$23.030,83 (vinte e três mil e trinta reais e oitenta e três centavos), e que foi mantido o autor na posse e propriedade do imóvel, a fim de evitar qualquer tipo de transferência do referido imóvel ao Banco Réu por meio de consolidação de propriedade em favor do credor fiduciário ou qualquer outra medida. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28/06/2016. O Oficial:

Av.05/M.66.059 - Protocolo nº 377.725 - EXECUÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 13/12/2019, dirigido ao titular deste cartório pelo Sr. Rafael Rodrigues da Silva, CPF: 701.369.611-00, representado por sua procuradora Dra. Ranielly Alves dos Santos, OAB/GO nº 57.866, o(a) qual apresentou Certidão de Averbação, do dia 12/12/2019, Processo nº 5565678.04.2019.8.09.0137, Natureza: Execução de Título Extrajudicial (L.E.), da 1ª Vara Cível local, tendo como Autor: Rafael Rodrigues da Silva e Requerido: Eduardo Moraes Silva, devidamente assinado pela Analista Judiciário Sra. Ivani Vieira da Silva Leite, com fulcro no art. artigo 799, IX e 828 do CPC, para constar que fica averbada sobre os direitos do devedor fiduciante Sr. Eduardo Moraes Silva, CPF: 319.657.411-34, a presente ação, no valor de R\$90.977,77 (noventa mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 17/12/2019. O Oficial:

Av.06/M.66.059 - Protocolo nº 393.366. CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Penhora, datado em 13/12/2020, da 1ª Vara Cível local, Processo nº 5565678-04.2019.8.09.0137, Natureza: Execução de Título Extrajudicial (L.E.), tendo como Promovente: Rafael Rodrigues da Silva e Promovido: Eduardo Moraes Silva, devidamente assinado pela Exma. Juíza de Direito Dra. Lilian Maria de Souza, para constar o cancelamento da Av.05 desta. Selo: 00782012113352809640096. Emolumentos: R\$91,35; Taxa Jud.: R\$15,62; ISS: R\$4,56; Fundos: R\$36,53; Total: R\$148,06. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 15 de dezembro de 2020. O Oficial:

nº controle: 43434.44174.7D784.D5E4841

Certidão - Pedido nº 106.503 - Selo Digital: 00782408213370934420605

| Página: 2 de 4

27/08/2024 12:02

Documento Certificado Digitalmente

GRACIELLE LINA

FERREIRA:00416094171



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 66.059

Página: 3 de 4

Av.07/M.66.059 - Protocolo n.º 396.790 - BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedese a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, de 03/03/2021, para constar a baixa da alienação fiduciária descrita no **R.03**. Selo: 00782103013170609640199. Emolumentos: R\$56,75; Taxa Jud.: R\$15,62; ISS: R\$2,84; Fundos: R\$22,73; Total: R\$97,94. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 09 de março de 2021. O Oficial:

R.08/M.66.059 - Protocolo n.º 397.353 - INVENTÁRIO - Nos termos do Formal de Partilha de 23/07/2015, da Escritania de Família e Sucessões desta comarca, extraído dos autos n.º 487/15 (201500789709), de Divórcio Consensual c/ Partilha de Bens, homologado por sentença proferida em 20/05/2015, pela M.M. Juíza de Direito da Vara de Família local, Dr^a. Coraci Pereira da Silva, a qual transitou livremente em julgado em 03/07/2015; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em partilha, cabendo a sua totalidade à cônjuge virago: **Angelita Batista de Oliveira**, brasileira, divorciada, do lar, CI 2.275.412 SSP/GO, CPF 591.099.121-34, residente nesta cidade, à Rua Willian Vieira de Carvalho, n.º 48, qd 60, It 17, Parque Bandeirante; por partilha feita entre a mesma e o Sr. Eduardo Moraes Silva, brasileiro, divorciado, pecuarista, CI 2.166.901 SSP/GO, CPF 319.657.411-34, residente nesta cidade, à Rua Almiro de Moraes, n.º 680, Setor Central; pelo valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Sem condições. Selo: 00782103113064309640278. Emolumentos: R\$3.744,50; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$187,23; Fundos: R\$1.497,82; Total: R\$5.445,88. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 23 de março de 2021. O Oficial:

Av.09/M.66.059 - Protocolo n.º 400.947 - CANCELAMENTO - Procedese a esta averbação, nos termos do Ofício n.º 193/2021, expedido em 07/04/2021, pela Escritania Cível da Comarca de Caçú, Processo n.º 0165974-44.2016.8.09.0021, Natureza: Processo de Conhecimento, tendo como Promovente: Eduardo Moraes Silva e Promovido: Banco Bradesco S.A., devidamente assinado pela Exma. Juíza de Direito Dra. Maria Clara Merheb Gonçalves Oliveira, para constar o cancelamento da Av.04 desta. Selo: 00782105213176209640320. Emolumentos: R\$56,75; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$2,84; Fundos: R\$22,73; Total: R\$98,65. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 01 de junho de 2021. O Oficial:

Av.10/M.66.059 - Protocolo n.º 433.793 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento emitido em 22/03/2023, dirigido a este cartório, por Gabriela Moreira Arantes, advogada, inscrita na OAB n.º 29.297, portadora da CI/RG n.º 4623399-DGPC/GO e CPF n.º 011.323.711-12, com escritório profissional situado à Rua Juruá, n.º 890, Centro, Goiatuba/GO, a qual apresentou Certidão de Crédito, expedida em 15/03/2023, Processo n.º 0331816-76.2010.8.09.0089, Natureza: Execução de Honorários Sucumbenciais, da 1ª Vara Cível da Comarca de São Luís de Montes Belos/GO, tendo como Exequente: Gabriela Moreira Arantes, Executado(s): Angelita Batista Oliveira e Outro, devidamente assinado pelo(a) Analista Judiciário(a) Sr(a). João Carlos de Oliveira, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, para constar que fica averbada no imóvel objeto desta, a presente ação, no valor de R\$ 635.974,82 (seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Selo: 00782303212941825430120. Emolumentos: R\$56,65; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$2,83; Fundos: R\$12,04; Total: R\$71,52. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 29 de março de 2023. O Oficial:

R.11/M.66.059 - Protocolo n.º 442.939 - PENHORA - Procedese a este registro, de acordo com o Termo

n.º controle: 43434.44174.7D784.D5E4841

Certidão - Pedido nº 106.503 - Selo Digital: 00782408213370934420605

| Página: 3 de 4

27/08/2024 12:02

Documento Certificado Digitalmente

GRACIELLE LINA

FERREIRA:00416094171



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 66.059

Página: 4 de 4

de Penhora, lavrado em 15/08/2023, pela Escritania de Família, Suc. Inf. Juv. e 1.º Cível da Comarca de São Luís de Montes Belos/GO, Processo n.º 0331816-76.2010.8.09.0089, Natureza: Ação de Execução / Cumprimento de Sentença, tendo como Exequente: Gabriela Moreira Arantes, Executado: Angelita Batista Oliveira e Outro, por ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Julyane Neves, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado em favor de Gabriela Moreira Arantes, para garantia em andamento no valor de R\$ 635.974,82 (seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Selo: 00782308212974325430381. Emolumentos: R\$4.396,31; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$219,81; Fundos: R\$934,21; Total: R\$5.569,20. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 04 de setembro de 2023. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.

Rio Verde/GO, 27 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

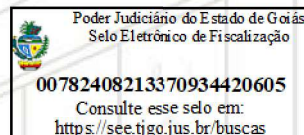
Gracielle Lina Ferreira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 83,32
Taxa Judiciária: R\$ 18,29
Fundos: R\$ 17,71
ISS: R\$ 4,17
Valor Total: R\$ 123,49



nº controle: 43434.44174.7D784.D5E4841

Certidão - Pedido nº 106.503 - Selo Digital: 00782408213370934420605

| Página: 4 de 4

27/08/2024 12:02

Documento Certificado Digitalmente

GRACIELLE LINA

FERREIRA:00416094171



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


GRACIELLE LINA FERREIRA:00416094171

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00782408213370934420605	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	